



Decreto n.º. 104/PMP/2020 de 20 de maio de 2021.

CERTIFICO que publiquei o presente Instrumento no Placar desta Prefeitura mediante afixação de seu inteiro teor, na forma do ART. 88 da LOM.

Palminópolis, 20/05/2021

"Concede Licença Prêmio a Servidora Público Municipal e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Palminópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício Superior da Administração.

DECRETA:

Art. 1º - Fica conferida licença prêmio a servidora efetiva **CRISTIANI MARIA DE PAULA AMORIM**, CPF n.º 840.651.411-68 ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de seis (06) meses, referente ao período aquisitivo de 05 de outubro de 2009 até 05 de outubro de 2019, com temporada de gozo **1º de junho** e findando em **30 novembro** do corrente ano, atendendo as disposições estatuídas no artigo 199, da Lei Municipal n.º 029/90.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palminópolis, Estado de Goiás,
aos 20 dias do mês de maio de 2021.

Franc Helvis Vaz
-Prefeito Municipal-